



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VIII • Nº 1.385 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

GUARAI PREV

01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 018/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA SEGURADA CELIA REGINA DA CRUZ ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DO GUARAI-PREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI/TO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 638, de 30 de junho de 2016; e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial no Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000194-31.2018.8.27.2721/TO, da 1ª Vara Cível de Guarai;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica incorporada aos proventos de aposentadoria da segurada **CELIA REGINA DA CRUZ ROCHA**, a parcela denominada "GRATIFICAÇÃO - ADICIONAL 15" no valor atual de R\$ 546,28 (quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**Art. 2º.** A referida parcela corresponde ao percentual de 15% (quinze por cento) do salário-base da segurada e será automaticamente atualizada sempre que houver modificação do valor de referência.

**Art. 3º.** São devidos valores retroativos referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, que serão pagos na competência de maio de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Guarai/TO, 25 de maio de 2022.

**Maria Aparecida dos Santos Sobrinho**  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 1.517/2020



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP